



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

**PORTARIA Nº 200, DE 25 DE ABRIL DE 2016.**

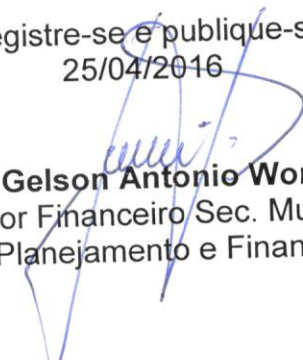
**CONCEDE LICENÇA GESTANTE**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, e art. 100, da Lei Complementar nº 04 de 10 de novembro de 2015, **CONCEDE LICENÇA GESTANTE** a senhora, **ALINE DAMARIS SCHULTZ RADON TRETER**, Auxiliar Administrativo, sob a matrícula 471/5, lotado na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, a contar de 05/04/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
vinte e cinco de abril de dois mil e dezesseis.

  
**Senio Reinaldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
25/04/2016

  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

